



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.152/2016.

“Autoriza a Alienação de Imóveis que especifica, por doação à Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano do Estado de São Paulo – CDHU”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Platina, Estado de São Paulo, autorizada a alienar à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, por doação, os seguintes imóveis localizados neste Município, a seguir:

QUADRA “A” DO C.D.H.U. - QUADRA 115 DA P.M. PLATINA

LOTE PM	QUADRA	DIMENSÃO	MATRÍCULA
0027	115	203,52	21.073
0037	115	200,00	21.072
0047	115	200,00	21.071
0057	115	200,00	21.070
0067	115	200,00	21.069
0094	115	202,61	21.068
0121	115	202,61	21.067
0131	115	200,00	21.066
0141	115	200,00	21.065
0151	115	200,00	21.064
0161	115	200,00	21.063
0188	115	203,71	21.062

QUADRA “B” DO C.D.H.U. - QUADRA 116 DA P.M. PLATINA

LOTE PM	QUADRA	DIMENSÃO	MATRÍCULA
0027	116	204,11	21.102
0037	116	199,00	21.101
0047	116	199,00	21.100
0057	116	199,00	21.099
0067	116	199,00	21.098
0076	116	199,00	21.097
0086	116	199,00	21.096
0096	116	199,00	21.095
0106	116	199,00	21.094
0116	116	199,00	21.093

0126	116	199,00	21.092
0136	116	199,00	21.091
0146	116	199,00	21.090
0156	116	199,00	21.089
0185	116	218,56	21.088
0213	116	272,86	21.087
0223	116	199,00	21.086
0233	116	199,00	21.085
0243	116	199,00	21.084
0253	116	199,00	21.083
0263	116	199,00	21.082
0273	116	199,00	21.081
0283	116	199,00	21.080
0293	116	199,00	21.079
0303	116	199,00	21.078
0313	116	199,00	21.077
0323	116	199,00	21.076
0333	116	199,00	21.075
0360	116	204,30	21.074

QUADRA "C" DO C.D.H.U. - QUADRA 117 DA P.M. PLATINA			
LOTE PM	QUADRA	DIMENSÃO	MATRÍCULA
0027	117	224,71	21.125
0037	117	200,00	21.124
0047	117	200,00	21.123
0057	117	200,00	21.122
0067	117	200,00	21.121
0077	117	200,00	21.120
0087	117	200,00	21.119
0088	117	200,00	21.118
0099	117	200,00	21.117
0109	117	200,00	21.116
0119	117	200,00	21.115
0151	117	263,15	21.114
0182	117	296,27	21.113
0192	117	200,00	21.112
0202	117	200,00	21.111
0212	117	200,00	21.110
0222	117	200,00	21.109
0232	117	200,00	21.108
0242	117	200,00	21.107



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

0252	117	200,00	21.106
0262	117	200,00	21.105
0272	117	200,00	21.104
0301	117	224,89	21.103

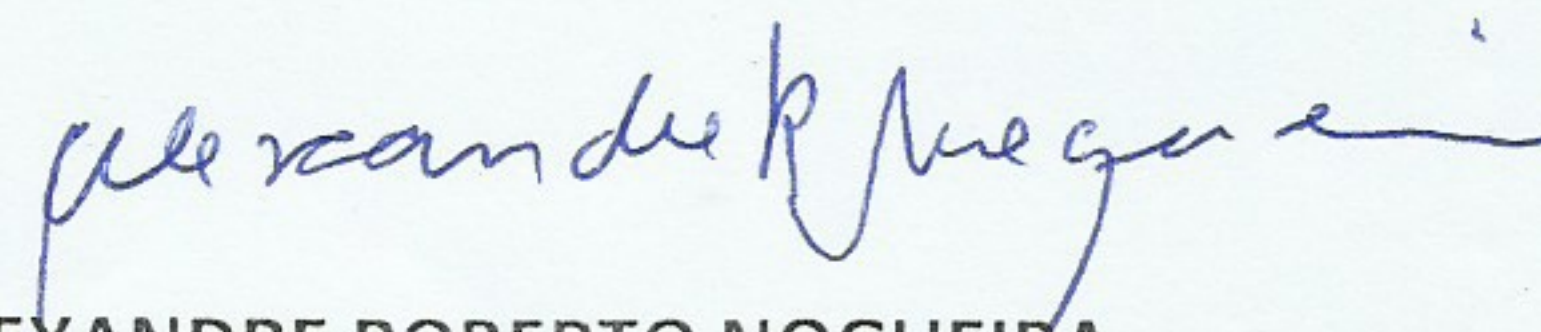
QUADRA "D" DO C.D.H.U. - QUADRA 118 DA P.M. PLATINA

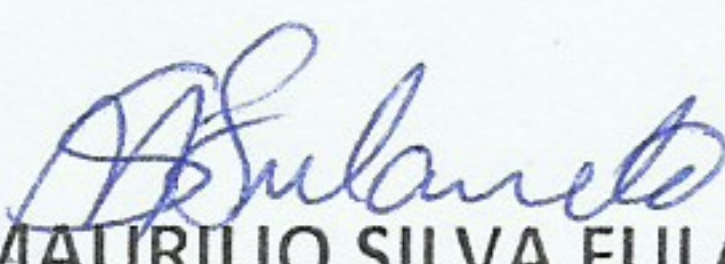
LOTE PM	QUADRA	DIMENSÃO	MATRÍCULA
0028	118	225,30	21.142
0038	118	204,00	21.141
0048	118	204,00	21.140
0058	118	204,00	21.139
0069	118	204,00	21.138
0079	118	204,00	21.137
0089	118	204,00	21.136
0099	118	204,00	21.135
0133	118	290,27	21.134
0166	118	327,39	21.133
0176	118	204,00	21.132
0186	118	204,00	21.131
0196	118	204,00	21.130
0206	118	204,00	21.129
0217	118	204,00	21.128
0227	118	204,00	21.127
0255	118	225,48	21.126

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 14 de junho de 2016.


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
 PRESIDENTE


MAURILIO SILVA FULANETO
 1º SECRETÁRIO